



PORTARIA Nº 125/2019

**Concede Adicional para o
exercício em Classe Especial.**

O Prefeito em Exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Concede Adicional de 20% (vinte por cento), calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer para o exercício em Classe Especial, a Professora Municipal **Ana Mariza Henz Taglietti**, de acordo com o Art. 35 da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração